



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 190, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Torna sem efeito a Portaria nº 184, de 02 de junho de 2023, que concede férias à Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE

Tornar sem efeito, a Portaria nº 184, de 02 de junho de 2023, que concede férias à Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de junho de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 12 de junho de 2023.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.